**PORTARIA Nº 9792, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO PARA VENDA EM LEILÃO.**

 ***EVERALDO DA SILVA MORAES***, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação vigente, e em cumprimento no Inciso II, do Artigo 17, da Lei Federal N°8.666/93, com suas alterações posteriores, resolve **NOMEAR** os Servidores Públicos Municipais **RENATO ENDRES, LAURO JOAREZ TATSCH e AMÉRIS RODRIGUES LIRA HARTMANN,** para procederem a Avaliação dos seguintes bens de propriedade do Município, para fins de venda em Leilão Público: **1) Micro-ônibus:** ano 1997, modelo 1997, placas IGB 3594, Diesel, categoria oficial, cor branca, capacidade para 31 passageiros, com 122CV, (N° 931); **2) Automóvel Gol 1.0:** ano 2003, modelo 2003, placas MCX 3261, gasolina, categoria oficial, cor branca, capacidade para 05 passageiros, com 067 CV, (N°4708); **3)** **Automóvel Gol 1.0 Giv:** ano 2011, modelo 2012, placas IRZ 6337, álcool/gasolina, categoria oficial, cor branca, capacidade para 05 passageiros, com 071 CV, (N° 5385); **4) Van Peugeot/Boxer M33M HDI:** ano 2006, modelo 2006, placas INE 6512, diesel, categoria oficial, cor branca, capacidade para 016 passageiros, com 127 CV, (N°3373); **5) Automóvel Fiat/Palio Fire Economy:** ano 2009, modelo 2010, placas IPR 7344, álcool/gasolina, categoria oficial, cor branca, capacidade para 05 passageiros, com 075 CV, (N°4709); **6) Veiculo Ambulância Fiat Doblo:** ano 2010, modelo 2011, placas IRH 1402, álcool/gasolina, categoria oficial, cor branca, capacidade 1SPBT, com 132 CV, (N° 5129); **7) 3.000 kgs (três mil quilos) de sucata de ferro:** composta de pontas de eixo, carcaças, carcaças de motores, molas, parafusos de caminhões e veículos leves, etc; **8) 100 kgs (cem quilos) de sucata de equipamentos de informática:** composto de CPUs, monitores, impressoras, teclados, carcaças de computadores, que não apresentam qualquer possibilidade de recuperação ou de uso; **9) Retro escavadeira RT 4063:** Rondon 4x4 – em péssimo estado de conservação, (N° 3674); **10) 60 (sessenta) Pneus:** usados e inservíveis de diversas marcas e bitolas, sendo que os mesmos estão em péssimo estado de conservação, sem possibilidades para recuperação;

**11) Lote de Equipamentos de Informática, Áudio, Vídeo e Foto que se classificam como:** Impressora HP Seskjet D 2460, cód. do Município, (N° 609); CPU Marca Sony, Climatizador Marca Cônsul (N° 4650), Impressora Marca Panasonic – KX MB 2235, TV Semp Toshiba; Aparelho de Telefone sem fio, CPU – n° Serie 434702010600061, Nobreak – n° Serie 60440201080133, 02 (duas) Caixas de Som para computador, Teclado para computador- (N°997); Maquina de EscreverManual, Marca Olivetti, Modelo Línea 98, (N°920); Teclado para computador (N°3525); **12) Lote de Equipamentos Hospitalares e Eletrodomésticos:** Cafeteira Elétrica de Alumínio,Autoclave marca Cristofolli, Autoclave (N° 3772), Autoclave (N° 3771), Autoclave (N° 3770), Bebedouro PN 2000, Ventilador de mesa, 08 (oito) Vaporizadores Portátil, Balança Adulta Marca Filizola N° 182, Cadeira Odontológica de cor Laranja, Maca com balcão, Pia de Inox (duas cubas), Balança de ferro Manual, Aparelho Lava Jato, Balcão de Aço (com gavetas), Maquina de colocar preços, Maquina de Lavar Roupa, Aparelho Teodolito, Aparelho de Nível, 03 (três) Tambores de Inox (Pequeno), Tambor (quadrado), 05 (cinco) Tambores de Inox (grande), 12 (doze) Tambores de Inox (Médio), 02 (dois) Foco Refletores; **13) Distribuidor de Calcário e Adubo:** Marca Jan Lance 4500, Ano 2002, (N° 4924)**; 14) Distribuidor de Sementes:** modelo DFD 600, N° de Serie JP 607-09, Ano 09, capacidade 06m², (N° 4938), **15) Patrola FG 85:** marca Fiat, ano 1992, modelo Fiatallis, 03 eixos (N°3118)e **16) Veiculo Van:** tipo passageiro, marca Ford, modelo Transit, ano modelo 2013/2013, diesel, cor: branco glacial.Placas IUV 7235 (N°6309).

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

***EVERALDO DA SILVA MORAES***

 Prefeito Municipal

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE*

 *DATA SUPRA*

 *JORGE DA SILVA*

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO